

PARECER CONJUNTO Nº 278/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048/14.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ali Barakat Abbas, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Europa e Rua Alemanha (setor 016 - quadra 017), situado no Bairro do Jardim Europa, Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Ali Barakat Abbas por seus feitos meritórios. Acompanha a justificativa da proposta, cópia da certidão de óbito e croquis contendo a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em em 25/03/2014